



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**



Imagem meramente ilustrativa

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E  
TELEFONIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a etapa inicial da fase de planejamento da contratação pública, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e tem por objetivo apresentar os estudos técnicos preliminares relacionados à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Este documento busca subsidiar a Administração Pública na tomada de decisão quanto à contratação, estabelecendo as bases necessárias para a elaboração do futuro Termo de Referência e demais documentos correlatos, em estrita observância ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Destaca-se que o ETP é instrumento obrigatório na fase preparatória do processo licitatório, sendo indispensável para evidenciar o interesse público envolvido, avaliar a viabilidade técnica da solução pretendida e justificar a alternativa mais adequada para atender às demandas identificadas. A elaboração cuidadosa deste estudo contribui para a segurança jurídica e para a eficiência do processo, prevenindo falhas que poderiam comprometer a execução contratual e gerando responsabilidade aos agentes públicos envolvidos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e moralidade.

O objetivo central deste Estudo Técnico Preliminar é oferecer uma análise detalhada e fundamentada da contratação pretendida, de modo a possibilitar a modernização, ampliação e padronização da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo suporte adequado às atividades assistenciais, administrativas e operacionais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Busca-se, assim, assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, a melhoria da eficiência dos processos internos, a segurança da informação e a adequada utilização dos recursos públicos, promovendo o fortalecimento da rede municipal de saúde.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade concreta, atual e devidamente comprovada de modernização, ampliação, padronização e adequação da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, diante do cenário de insuficiência, obsolescência e inadequação dos equipamentos atualmente disponíveis, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

A estrutura tecnológica existente apresenta limitações significativas quanto à capacidade de processamento, armazenamento, conectividade e estabilidade operacional, comprometendo diretamente o desempenho das atividades assistenciais, administrativas e de vigilância em saúde. Tal situação impacta negativamente a eficiência dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente em um contexto de crescente digitalização dos processos e intensificação do uso de sistemas informatizados.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

A Secretaria Municipal de Saúde opera com múltiplos sistemas estruturantes e estratégicos, tais como e-SUS/PEC, SISAB, CNES, GAL, SIA/SUS, SISPNI, sistemas de regulação, plataformas de vigilância epidemiológica, entre outros, os quais exigem equipamentos com desempenho adequado, estabilidade e compatibilidade tecnológica. A utilização de equipamentos obsoletos ou insuficientes tem gerado dificuldades operacionais relevantes, tais como:

- lentidão no processamento de dados e registros clínicos;
- interrupções frequentes de sistemas;
- falhas no envio de informações aos sistemas nacionais;
- comprometimento da confiabilidade dos dados;
- redução da produtividade das equipes;
- prejuízo ao atendimento ao usuário do serviço público de saúde.

Além disso, verificou-se a necessidade de expansão da infraestrutura tecnológica, em razão do aumento do número de equipes, da ampliação das unidades de atendimento, da intensificação do uso do prontuário eletrônico e da necessidade de equipagem adequada para novos pontos de trabalho, incluindo equipes externas, visitas domiciliares e atividades de campo.

A demanda contempla não apenas equipamentos de informática (como notebooks, desktops, tablets e monitores), mas também suprimentos e periféricos essenciais, a exemplo de teclados, mouses, cabos, tintas para impressão, estabilizadores e transformadores de isolamento, todos indispensáveis ao funcionamento regular, contínuo e seguro das atividades administrativas e assistenciais.

Destaca-se, ainda, a necessidade específica de aquisição de estabilizadores e transformadores, em razão das oscilações frequentes na rede elétrica local, que representam risco concreto de danos aos equipamentos, perda de dados e interrupção de serviços essenciais, comprometendo a continuidade das ações de saúde pública.

A ausência ou insuficiência desses recursos tecnológicos compromete diretamente:

- a execução das políticas públicas de saúde;
- o registro e acompanhamento adequado das informações clínicas;
- a integração entre os setores e sistemas;
- a eficiência da gestão pública;
- a qualidade do atendimento à população;
- a segurança da informação, especialmente no tratamento de dados sensíveis.

Sob a perspectiva do interesse público, a situação atual configura um problema relevante que exige intervenção imediata da Administração, sendo a aquisição dos equipamentos e suprimentos especificados a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável, considerando critérios de desempenho, durabilidade, padronização, compatibilidade tecnológica e suporte às demandas operacionais da Secretaria.

Ressalta-se que a contratação está alinhada às diretrizes de modernização da gestão pública, à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e ao fortalecimento da rede municipal de saúde, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

Dessa forma, resta evidenciado que a necessidade da contratação é legítima, atual, devidamente motivada e fundamentada no interesse público, atendendo plenamente ao disposto no inciso I do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

**DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Em atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, registra-se que a presente contratação se encontra contemplada no Plano de Contratações Anual, evidenciando seu alinhamento com o planejamento administrativo e com as diretrizes institucionais da Administração.

A demonstração do alinhamento com o Plano de Contratações Anual atende à finalidade legal de compatibilização entre o planejamento da contratação e os instrumentos formais de gestão, os quais constam dos registros internos e dos sistemas oficiais de planejamento e governança das contratações.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação exige requisitos necessários e suficientes para assegurar o atendimento da necessidade identificada, consistente na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com observância às normas técnicas aplicáveis e aos padrões mínimos de qualidade, desempenho e sustentabilidade previstos na legislação vigente:

**REQUISITOS FUNCIONAIS E OPERACIONAIS**

Itens

Ser compatíveis com os sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente e-SUS/PEC, SISAB, CNES, GAL, SIA/SUS, SISPNI, sistemas de regulação e demais plataformas oficiais

Possuir desempenho adequado para processamento simultâneo de dados, execução de sistemas online, armazenamento de informações e utilização por múltiplos usuários

Permitir operação contínua e estável, sem prejuízo às atividades assistenciais, administrativas e de vigilância em saúde

Atender às necessidades de mobilidade das equipes, especialmente no caso de notebooks, tablets e smartphones, possibilitando utilização em campo e em visitas domiciliares

Garantir interoperabilidade e integração com a infraestrutura tecnológica já existente

Possibilitar padronização dos equipamentos, facilitando a gestão, manutenção e suporte técnico

Atender às demandas de impressão, conectividade, alimentação elétrica e operação segura, por meio de suprimentos e periféricos adequados

Assegurar condições adequadas de uso em ambientes administrativos e unidades de saúde, com ergonomia e funcionalidade compatíveis



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

### REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS

Especificações técnicas mínimas

Equipamentos de informática com capacidade de processamento compatível com as demandas institucionais (processadores atualizados, memória RAM adequada, armazenamento em SSD)

Monitores com resolução mínima Full HD e dimensões adequadas ao uso contínuo

Periféricos (teclados, mouses, cabos) compatíveis com os equipamentos fornecidos

Estabilizadores e transformadores com proteção contra variações de energia, surtos e sobrecargas, devidamente certificados

Suprimentos de impressão com rendimento compatível com a demanda administrativa e assistencial

Equipamentos novos, sem uso anterior, em linha de produção, e com garantia mínima conforme especificado

Conformidade com normas técnicas vigentes, especialmente certificações do INMETRO, quando aplicável

Compatibilidade com o padrão elétrico nacional (NBR 14136 e demais normas correlatas)

### REQUISITOS DE QUALIDADE E DURABILIDADE

Requisitos

Os equipamentos deverão apresentar qualidade compatível com uso intensivo em ambiente público, especialmente em unidades de saúde

Deverão possuir vida útil adequada e resistência a condições operacionais contínuas

Os materiais empregados deverão ser duráveis, seguros e compatíveis com o uso institucional

Deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou superior quando especificado, incluindo assistência técnica

O fornecedor deverá assegurar suporte técnico, quando aplicável, durante o período de garantia



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE**

**Dimensão ambiental**

Preferência por equipamentos com maior eficiência energética

Redução do consumo de energia elétrica

Utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental

Adequação às normas ambientais e de descarte correto de resíduos eletrônicos

Incentivo à logística reversa, quando aplicável

Busca pela melhor relação custo-benefício

**Dimensão econômica**

Padronização de equipamentos visando redução de custos de manutenção

Aquisição de equipamentos com maior vida útil e menor custo operacional

Redução de custos com retrabalho, substituições e manutenção corretiva

Melhoria das condições de trabalho dos servidores

**Dimensão social**

Aumento da eficiência no atendimento à população

Fortalecimento da política pública de saúde

Promoção da inclusão digital no âmbito da gestão pública

**REQUISITOS DE COMPETITIVIDADE E NÃO RESTRIÇÃO**

**Critérios**

As especificações deverão ser interpretadas como requisitos mínimos, sendo admitidas soluções equivalentes ou superiores

Não serão admitidas exigências que restrinjam indevidamente a competitividade, como indicação de marcas específicas, salvo quando devidamente justificadas, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021

A definição dos requisitos deverá assegurar ampla participação de fornecedores do mercado

Eventuais exigências técnicas deverão estar devidamente justificadas sob o aspecto da necessidade administrativa

**REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

**Objetivos**

A solução a ser contratada deverá atender integralmente às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo continuidade dos serviços públicos essenciais

Melhoria da eficiência administrativa

Confiabilidade dos dados em saúde

Suporte às atividades assistenciais e de vigilância

Modernização da gestão pública



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

Por fim, os requisitos estabelecidos visam garantir a economicidade e a eficiência da solução a ser contratada, evitando o superdimensionamento das especificações e assegurando a ampla competitividade no processo licitatório, em conformidade com o interesse público e com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na necessidade estrutural identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, no diagnóstico da infraestrutura tecnológica existente, na análise do perfil operacional da rede municipal, na natureza do objeto e nas informações constantes do Documento de Formalização da Demanda, observando-se o disposto no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia, destinada a suprir as deficiências, a obsolescência e a insuficiência do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual a estimativa considera tanto a necessidade de implantação e modernização da infraestrutura quanto o atendimento à demanda operacional contínua dos setores administrativos e assistenciais.

Considerando o objeto da contratação, o dimensionamento dos postos de trabalho, a distribuição das unidades de saúde e a necessidade de padronização e continuidade dos serviços, estima-se a aquisição das quantidades conforme especificado a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	QUANT
01	Tablet com Caneta: Armazenamento Interno: 128GB   Tamanho da Tela: 10.9"   Resolução da Tela: 2112 x 1320   Memória RAM: 6GB   Capacidade da Bateria: 8.000mAh	UND	01
02	Notebook: Processador: Intel Core i5 1335U   Geração do Processador: 13ª geração   Memória Cache: 12MB   Memória RAM: 8GB   Capacidade do SSD: 512GB   Tamanho da Tela: 15,6"   Resolução da Tela: Full HD (1920x1080)	UND	01
03	NOTEBOOK. Tela: 15.6 polegadas full hd, Memória RAM: 16GB, Processador: Intel Core i5 de 11ª geração ou superior, Frequência base mínima de 2.4 GHz e turbo máximo a partir de 4.0 GHz, Mínimo de 4 núcleos e 8 threads. Memória RAM: Capacidade mínima de 8 GB DDR4, expansível. Frequência mínima de 2666 MHz. Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 1 TB. Interface NVMe ou SATA III. Tela: Tamanho mínimo de 15,6 polegadas. Resolução Full HD, Tecnologia LED antirreflexo. Conectividade: Mínimo de 2 portas USB 3.0 e 1 porta USB-C. 1 porta HDMI. 1 entrada combinada para fone/microfone (P2).	UND	40



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

	Wi-Fi Dual Band (2.4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth 5.0. Teclado e Touchpad: Teclado padrão ABNT2, com tecla "Ç". Câmera e áudio: Webcam HD com microfone digital integrado, Alto-falantes estéreo embutidos. Bateria: Íon-lítio com autonomia mínima de 6 horas de uso moderado. Voltagem: Bivolt automática, Sistema operacional: Windows. Cor: preto. Garantia: Mínimo de 12 meses.		
04	<b>COMPUTADOR DESKTOP.</b> <b>Processador:</b> 10ª geração Intel Core i5 ou superior, frequência base mínima de 3.0 GHz, mínimo de 4 núcleos e 8 threads. <b>Memória RAM:</b> Capacidade mínima de 8 GB DDR4, expansível a no mínimo 32 GB, frequência mínima de 2666 MHz. <b>Armazenamento:</b> Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de <b>1 TB</b> , Interface NVMe ou SATA III. <b>Placa mãe:</b> Compatível com o processador especificado, mínimo de 2 slots de memória RAM, Suporte a portas USB 3.0 e 2.0, Interface de rede integrada (Ethernet 10/100/1000 Mbps), Saída de vídeo compatível (HDMI, VGA ou DisplayPort). <b>Gabinete:</b> Tipo mini torre, com fonte de alimentação interna de, no mínimo, 250W, bivolt automática, Sistema de ventilação adequado para evitar superaquecimento. <b>Monitor:</b> Tamanho mínimo de <b>19,5 polegadas, Full HD</b> , Tecnologia LED, Conectividade compatível com a placa de vídeo do computador. <b>Periféricos inclusos: Teclado</b> padrão ABNT2 com suporte a "Ç", <b>Mouse</b> óptico com dois botões e scroll, conexão USB. <b>Sistema operacional:</b> Windows 11. <b>Conectividade:</b> Mínimo de 4 portas USB (sendo 2 frontais e 2 traseiras), Porta RJ-45 (Ethernet Gigabit), Entrada e saída de áudio P2. Garantia: Mínimo de <b>12 meses</b> .	KIT	65
05	<b>Mouse</b> óptico com dois botões e scroll, conexão USB	UND	130
06	<b>Teclado com fio entrada usb ABNT 2</b>	UND	130
07	<b>MONITOR</b> Tamanho mínimo de <b>19,5 polegadas, Full HD</b> , Tecnologia LED, Conectividade compatível com a placa de vídeo do computador.	UND	65
08	<b>ESTABILIZADOR</b> Tipo: Estabilizador de tensão eletrônico microprocessado. Potência nominal: 1000 VA (mínimo). Tensão de entrada: Bivolt automática (115V / 220V). Tensão de saída: 115V (ou 220V conforme modelo). Frequência: 60 Hz. Tomadas de saída: mínimo 4 (quatro) tomadas no padrão NBR 14136 (novo padrão brasileiro). Tempo de resposta: inferior a 10 ms. Fator de regulação: ± 10%. Eficiência mínima: 90%. Tecnologia de estabilização: circuito eletrônico com controle por relé e microprocessador. Proteções incorporadas: Contra surtos de tensão (transientes); contra subtensão e sobretensão; Contra sobrecarga e curto-circuito; Proteção térmica (fusível rearmável ou termofusível).	UND	100



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

	Refrigeração: ventilação natural. Indicadores visuais: LEDs para indicação de rede, subtensão/sobretensão e funcionamento. Cabo de alimentação: mínimo de 1 metro, conforme norma NBR 5410. Ruído acústico: inferior a 50 dB. Gabinete: em material antichama (ABS ou metálico pintado), resistente a impactos e calor. Conformidade: certificado pelo INMETRO, em atendimento à Portaria nº 371/2009. Temperatura de operação: 0°C a 40°C.		
09	<b>TRANSFORMADOR</b> Tipo: Transformador de isolamento monofásico. Potência nominal: 1000 VA (mínimo). Tensão de entrada: 220V. Tensão de saída: 127V. Frequência: 60 Hz. Isolação: Total (isolamento galvânico entre primário e secundário). Tipo de carcaça: metálica, com pintura epóxi, resistente à corrosão e à abrasão. Proteção: Fusível de proteção na entrada e saída. Proteção térmica contra sobreaquecimento. Sistema de aterramento. Eficiência mínima: 90%. Perda em vazio: menor que 5%. Sistema de refrigeração: ventilação natural. Grau de proteção: mínimo IP20. Nível de ruído: inferior a 55 dB. Conectividade: Cabos de entrada e saída devidamente identificados e com terminais padronizados. Tomadas de saída no padrão NBR 14136 (novo padrão brasileiro). Fixação: base antiderrapante ou suporte de apoio estável. Material do núcleo: aço silício de alta permeabilidade magnética. Temperatura de operação: 0°C a 40°C. Certificação: produto homologado pelo INMETRO, conforme regulamentação vigente	UND	60
10	<b>TINTA PARA IMPRESSORA</b> Cor: Preto, Modelo: 544, Conteúdo: 65ml, Rendimento: 4.500	UND	720
11	<b>TINTA PARA IMPRESSORA</b> Cor: Colorido (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo), Modelo: 544, Conteúdo: 65ml, Rendimento: 4.500 páginas.	KIT	720
12	<b>CABO DE FORÇA PARA LIGAÇÃO DO MONITOR</b> Cabo PP 3X0,75 70 750V Comprimento do Cordão: 3 metros, Cor: Preto, Norma do Cabo NBR13249, Norma do Plugue NBR14136, Corrente 10, Isolação Composta de PVC, Cobertura Composta de PVC, Acompanha Conexão fêmeas para computador e monitor.	UND	130
13	<b>CABO VGA PARA COMPUTADOR</b> Comprimento do cabo: 5 metros, Cor: preto, Conector DB15 Macho x Macho. Conector de saída: VGA, Conector de entrada: VGA.	UND	100
14	Smartphone: Capacidade de armazenamento da memória: 256 GB   Memória RAM: 8 GB   Tamanho da Tela: 6,7"   Capacidade da Bateria: 5000mAh   Câmera traseira tripla: 50MP   Câmera frontal: 12MP	UND	01
<b>METODOLOGIA DE CÁLCULO ADOTADA</b>			



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

A metodologia utilizada para estimativa das quantidades fundamenta-se nos seguintes critérios:

- Levantamento in loco das necessidades de cada setor e unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde;
- Mapeamento da infraestrutura tecnológica existente, identificando equipamentos em uso, grau de obsolescência e déficit operacional;
- Análise da expansão dos serviços de saúde, incluindo ampliação de equipes, novos pontos de atendimento e intensificação do uso de sistemas informatizados;
- Padronização tecnológica, visando otimizar manutenção, suporte técnico e aquisição de insumos;
- Prevenção de riscos operacionais, especialmente relacionados à instabilidade elétrica e indisponibilidade de equipamentos;
- Dimensionamento por posto de trabalho, considerando a necessidade mínima de equipamentos por unidade/setor;
- Interdependência entre os itens, assegurando compatibilidade e funcionamento integrado dos equipamentos.

**INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES E ECONOMIA DE ESCALA**

Os itens foram dimensionados de forma integrada, considerando a interdependência entre equipamentos e suprimentos, de modo a assegurar o pleno funcionamento da solução como um todo.

A contratação conjunta dos itens possibilita:

- ganho de escala na aquisição;
- redução de custos unitários;
- padronização tecnológica;
- simplificação da gestão contratual;
- otimização logística e operacional.

**ADEQUAÇÃO E PROPORCIONALIDADE DOS QUANTITATIVOS**

Os quantitativos estimados:

- não representam superdimensionamento;
- estão alinhados à demanda efetiva da Administração;
- permitem margem técnica para continuidade dos serviços;
- evitam aquisições fragmentadas e sucessivas;
- asseguram eficiência no uso dos recursos públicos.

Diante do exposto, conclui-se que as quantidades estimadas para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia mostram-se tecnicamente adequadas, economicamente racionais e plenamente suficientes para atender à necessidade identificada, em consonância com o interesse público, com o planejamento institucional e com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

O levantamento de mercado teve por finalidade identificar as alternativas existentes e avaliar a solução mais eficiente para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia, destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

**PESQUISA DE CONTRATAÇÕES SIMILARES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO - Nº DO PROC. - VALOR UNIT.	ÓRGÃO - Nº DO PROC. - VALOR UNIT.	ÓRGÃO - Nº DO PROC. - VALOR UNIT.
1.	Tablet com Caneta: Armazenamento Interno: 128GB   Tamanho da Tela: 10.9"   Resolução da Tela: 2112 x 1320   Memória RAM: 6GB   Capacidade da Bateria: 8.000mAh	MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE	MUNICÍPIO DE OCARA/CE	MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE
		PREGÃO	PREGÃO	PREGÃO
		Id Contratação PNCP: 07811946000187-1-000021/2026	Id Contratação PNCP: 12459616000104-1-000013/2026	Id Contratação PNCP: 07403769000108-1-000021/2026
		VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.523,66	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.699,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,00
2.	Notebook: Processador: Intel Core i5 1335U   Geração do Processador: 13ª geração   Memória Cache: 12MB   Memória RAM: 8GB   Capacidade do SSD: 512GB   Tamanho da Tela: 15,6"   Resolução da Tela: Full HD (1920x1080)	MUNICÍPIO DE OCARA/CE	MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
		PREGÃO	PREGÃO	DISPENSA
		Id Contratação PNCP: 12459616000104-1-000013/2026	Id Contratação PNCP: 23555279000175-1-000029/2026	Id Contratação PNCP: 07551195000107-1-000011/2025
		VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.590,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.465,60	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.585,00
3.	NOTEBOOK. Tela: 15.6 polegadas full hd, Memória RAM: 16GB, Processador: Intel Core i5 de 11ª geração ou superior, Frequência base mínima de 2.4 GHz e turbo máximo a partir de 4.0 GHz, Mínimo de 4 núcleos e 8 threads. Memória	MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE		MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE
		PREGÃO		PREGÃO
		Id Contratação PNCP: 23718034000111-1-000105/2025		Id Contratação PNCP: 07623077000167-1-000142/2025
		VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.341,13		VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.861,00



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

RAM: Capacidade mínima de 8 GB DDR4, expansível. Frequência mínima de 2666 MHz.

Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 1 TB. Interface NVMe ou SATA III. Tela: Tamanho mínimo de 15,6 polegadas. Resolução Full HD, Tecnologia LED antirreflexo.

Conectividade: Mínimo de 2 portas USB 3.0 e 1 porta USB-C. 1 porta HDMI. 1 entrada combinada para fone/microfone (P2).

Wi-Fi Dual Band (2.4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth 5.0.

Teclado e Touchpad: Teclado padrão ABNT2, com tecla "Ç". Câmera e áudio: Webcam HD com microfone digital integrado, Alto-falantes estéreo embutidos.

Bateria: Íon-lítio com autonomia mínima de 6 horas de uso moderado.

Voltagem: Bivolt automática, Sistema operacional: Windows. Cor: preto. Garantia: Mínimo de 12 meses.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

COMPUTADOR DESKTOP. Processador: 10ª geração Intel Core i5 ou superior, frequência base mínima de 3.0 GHz, mínimo de 4 núcleos e 8 threads. Memória RAM: Capacidade mínima de 8 GB DDR4, expansível a no mínimo 32 GB, frequência mínima de 2666 MHz. Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 1 TB, Interface NVMe ou SATA III. Placa mãe: Compatível com o processador especificado, mínimo de 2 slots de memória RAM, Suporte a portas USB 3.0 e 2.0, Interface de rede integrada (Ethernet 10/100/1000 Mbps), Saída de vídeo compatível (HDMI, VGA ou DisplayPort). Gabinete: Tipo mini torre, com fonte de alimentação interna de, no mínimo, 250W, bivolt automática, Sistema de ventilação adequado para evitar superaqueciment o. Monitor: Tamanho mínimo	MUNICÍPIO DE PORANGA/CE	MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE	CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/ CE
	PREGÃO	PREGÃO	DISPENSA
4.	Id Contratação PNCP: 07438187000159-1- 000017/2026	Id Contratação PNCP: 07623069000110-1-000011/2026	Id Contratação PNCP: 07551195000107-1- 000011/2025
	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.900,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.650,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.890,00



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

	de 19,5 polegadas, Full HD, Tecnologia LED, Conectividade compatível com a placa de vídeo do computador. Periféricos inclusos: Teclado padrão ABNT2 com suporte a "Ç", Mouse óptico com dois botões e scroll, conexão USB. Sistema operacional: Windows 11. Conectividade: Mínimo de 4 portas USB (sendo 2 frontais e 2 traseiras), Porta RJ-45 (Ethernet Gigabit), Entrada e saída de áudio P2. Garantia: Mínimo de 12 meses.				
5.	Mouse óptico com dois botões e scroll, conexão USB	<b>CAMBUÍ/MG</b>	<b>TAMBORIL/CE</b>	<b>EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR - IGUATU/CE</b>	
		DISPENSA	DISPENSA	DISPENSA	
		Id Contratação PNCP: 00135676000192-1-000004/2025	Id Contratação PNCP: 02395812000109-1-000061/2025	Id Contratação PNCP: 07954480000179-1-006441/2026	
		VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00	
6.	Teclado com fio entrada usb ABNT 2	<b>EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES - COREAÚ/CE</b>	<b>EEF JESUS MARIA JOSÉ - FORTALEZA/CE</b>	<b>EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA - ITAITINGA/CE</b>	<b>EEM HERMÍNIO BARROSO - PARACURU/CE</b>
		DISPENSA	DISPENSA	DISPENSA	DISPENSA
		Id Contratação PNCP: 07954480000179-1-006115/2026	Id Contratação PNCP: 07954480000179-1-005516/2026	Id Contratação PNCP: 07954480000179-1-005993/2026	Id Contratação PNCP: 07954480000179-1-006548/2026
		VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

7.	MONITOR Tamanho mínimo de 19,5 polegadas, Full HD, Tecnologia LED, Conectividade compatível com a placa de vídeo do computador.	<b>MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE</b>	<b>MUNICIPIO DE MORRINHOS</b>	<b>BARROS CASSAL/RS</b>
		PREGÃO	PREGÃO	PREGÃO
		Id Contratação PNCP: 07533656000119-1-000036/2026	Id Contratação PNCP: 07566920000110-1-000064/2025	Id Contratação PNCP: 87612735000154-1-000051/2025
		VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 599,90	VALOR UNITÁRIO: R\$ 489,00
8.	ESTABILIZADOR Tipo: Estabilizador de tensão eletrônica microprocessado. Potência nominal: 1000 VA (mínimo). Tensão de entrada: Bivolt automática (115V / 220V). Tensão de saída: 115V (ou 220V conforme modelo). Frequência: 60 Hz. Tomadas de saída: mínimo 4 (quatro) tomadas no padrão NBR 14136 (novo padrão brasileiro). Tempo de resposta: inferior a 10 ms. Fator de regulação: ± 10%. Eficiência mínima: 90%. Tecnologia de estabilização: circuito eletrônico com controle por relé e microprocessador. Proteções incorporadas: Contra surtos de tensão (transientes); contra subtensão e sobretensão; Contra sobrecarga	<b>MUNICÍPIO DE PORANGA/CE</b>	<b>MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/C E.</b>	<b>MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE</b>
		PREGÃO	PREGÃO	PREGÃO
		Id Contratação PNCP: 07438187000159-1-000017/2026	Id Contratação PNCP: 07063589000116-1-000004/2026	Id Contratação PNCP: 07533656000119-1-000036/2026
		VALOR UNITÁRIO: R\$ 499,22	VALOR UNITÁRIO: R\$ 385,81	VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,00



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

<p>e curto-circuito; Proteção térmica (fusível rearmável ou termofusível). Refrigeração: ventilação natural. Indicadores visuais: LEDs para indicação de rede, subtensão/sobretensão e funcionamento. Cabo de alimentação: mínimo de 1 metro, conforme norma NBR 5410. Ruído acústico: inferior a 50 dB. Gabinete: em material antichama (ABS ou metálico pintado), resistente a impactos e calor. Conformidade: certificado pelo INMETRO, em atendimento à Portaria nº 371/2009. Temperatura de operação: 0°C a 40°C.</p>			
<p>9. TRANSFORMADOR Tipo: Transformador de isolamento monofásico. Potência nominal: 1000 VA (mínimo). Tensão de entrada: 220V. Tensão de saída: 127V. Frequência: 60 Hz. Isolação: Total (isolamento galvânico entre primário e secundário). Tipo de carcaça:</p>	<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE</b> <b>PREGÃO</b> Id Contratação PNCP: 06577423000155-1-000005/2025 <b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00</b></p>	<p><b>MUNICIPIO DE CRUZ/CE</b> <b>PREGÃO</b> Id Contratação PNCP: 07663917000115-1-000112/2025 <b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 204,10</b></p>	



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

metálica, com  
pintura epóxi,  
resistente à  
corrosão e à  
abrasão. Proteção:  
Fusível de  
proteção na  
entrada e saída.  
Proteção térmica  
contra  
sobreaqueciment  
o. Sistema de  
aterramento.  
Eficiência mínima:  
90%. Perda em  
vazio: menor que  
5%. Sistema de  
refrigeração:  
ventilação natural.  
Grau de proteção:  
mínimo IP20.  
Nível de ruído:  
inferior a 55 dB.  
Conectividade:  
Cabos de entrada  
e saída  
devidamente  
identificados e  
com terminais  
padronizados.  
Tomadas de saída  
no padrão NBR  
14136 (novo  
padrão  
brasileiro).  
Fixação: base  
antiderrapante ou  
suporte de apoio  
estável. Material  
do núcleo: aço  
silício de alta  
permeabilidade  
magnética.  
Temperatura de  
operação: 0°C a  
40°C. Certificação:  
produto  
homologado pelo  
INMETRO,  
conforme  
regulamentação  
vigente

10.	TINTA PARA	PALMEIRAS DE	RIBEIRÃO	SERGIPE /SE
-----	------------	--------------	----------	-------------



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

	<b>IMPRESSORA</b> Cor: Preto, Modelo: 544, Conteúdo: 65ml, Rendimento: 4.500	<b>GOIAS</b>		
		DISPENSA	PREGÃO	PREGÃO
		Id Contratação PNCP: 18256417000185-1- 000029/2025  VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,95	Id Contratação PNCP: 1134391000019 3-1- 000039/2025  VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,70	Id Contratação PNCP: 07555286000110- 1-000073/2025  VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,00
11.	<b>TINTA PARA IMPRESSORA</b> Cor: Colorido (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo), Modelo: 544, Conteúdo: 65ml, Rendimento: 4.500 páginas.	<b>BENJAMIN CONSTANT</b>	<b>EEMP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA - ITAITINGA/CE</b>	<b>EEM MARIANO MARTINS - FORTALEZA/CE</b>
		DISPENSA	DISPENSA	DISPENSA
		Id Contratação PNCP: 04243978000135-1- 000033/2025  VALOR UNITÁRIO: R\$ 214,50	Id Contratação PNCP: 0795448000017 9-1- 005993/2026  VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,00	Id Contratação PNCP: 07954480000179- 1-003807/2026  VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00
12.	<b>CABO DE FORÇA PARA LIGAÇÃO DO MONITOR</b> Cabo PP 3X0,75 70 750V Comprimento do Cordão: 3 metros, Cor: Preto, Norma do Cabo NBR13249, Norma do Plugue NBR14136, Corrente 10, Isolação Composta de PVC, Cobertura Composta de PVC, Acompanha Conexão fêmeas para computador e monitor.	<b>CAMARA MUNICIPAL DE ARACATI/CE</b>	<b>FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA/CE</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE</b>
		DISPENSA	DISPENSA	DISPENSA
		Id Contratação PNCP: 06579478000102-1- 000012/2026  VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,00	Id Contratação PNCP: 0795448000017 9-1- 023771/2025  VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00	Id Contratação PNCP: 35050442000127- 1-000003/2026  VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00
13.	<b>CABO VGA PARA COMPUTADOR</b> Comprimento do cabo: 5 metros,	<b>CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE</b>	<b>COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 12 - QUIXADA/CE</b>
		DISPENSA	PREGÃO	DISPENSA



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

	Cor: preto, Conector DB15 Macho x Macho. Conector de saída: VGA, Conector de entrada: VGA.	Id Contratação PNCP: 35050442000127-1- 000003/2026	Id Contratação PNCP: 7232463500015 5-1- 000003/2026	Id Contratação PNCP: 07954480000179- 1-005805/2026
		VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,49	VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00
14.	Smartphone: Capacidade de armazenamento da memória: 256 GB   Memória RAM: 8 GB   Tamanho da Tela: 6,7"   Capacidade da Bateria: 5000mAh   Câmera traseira tripla: 50MP   Câmera frontal: 12MP	<b>MUNICÍPIO DE TIANGUA /CE</b>	<b>MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE</b>	<b>MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS/GO</b>
		PREGÃO	PREGÃO	PREGÃO
		Id Contratação PNCP: 06577530000183-1- 000012/2025	Id Contratação PNCP: 0550995700018 1-1- 000008/2025	Id Contratação PNCP: 18362730000106- 1-000005/2025
		VALOR UNITARIO: R\$ 2.087,00	VALOR UNITARIO: R\$ 2.299,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.199,89

**MATRIZ DE AVALIAÇÃO DAS SOLUÇÕES**

	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3	SOLUÇÃO 4
<b>Descrição</b>	Aquisição integral de equipamentos e suprimentos (modelo tradicional - compra direta)	Locação de equipamentos de informática com fornecimento de suprimentos	Aquisição parcial + locação complementar (modelo híbrido)	Recebimento por doação/convênios ou adesão a atas existentes
	Compra definitiva de todos os itens com incorporação ao patrimônio	Contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos mediante pagamento mensal	Parte dos equipamentos adquiridos e parte locados	Busca de soluções externas (atas, doações, convênios)



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**PRÓS (✓)**

SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3	SOLUÇÃO 4
Autonomia total da Administração	Atualização tecnológica constante	Flexibilidade operacional	Redução de custo inicial
Incorporação ao patrimônio público	Manutenção inclusa	Otimização de recursos	Rapidez na contratação (eventual)
Menor custo no longo prazo	Menor custo inicial	Redução de riscos de obsolescência	Possibilidade de economicidade pontual
Independência de contratos continuados	Suporte técnico contínuo	Melhor adequação por tipo de equipamento	Aproveitamento de oportunidades externas
Padronização tecnológica	Sem necessidade de reposição imediata	Equilíbrio entre CAPEX e OPEX	

**CONTRAS (✗)**

SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3	SOLUÇÃO 4
Alto custo inicial	Custo elevado no longo prazo	Gestão contratual mais complexa	Dependência de terceiros
Necessidade de manutenção própria	Dependência da contratada	Dificuldade de padronização	Incerteza na disponibilidade
Risco de obsolescência tecnológica	Não gera patrimônio	Controle operacional mais difícil	Pode não atender totalmente a necessidade
Alto custo inicial	Custo elevado no longo prazo	Gestão contratual mais complexa	Dependência de terceiros
Necessidade de manutenção própria	Dependência da contratada	Dificuldade de padronização	Incerteza na disponibilidade

**PROBLEMAS POTENCIAIS (⚠)**

SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3	SOLUÇÃO 4
Obsolescência ao longo do tempo	Dependência contratual contínua	Integração entre modelos distintos	Descontinuidade da solução
Custos de manutenção futura	Risco de falhas na prestação do serviço	Dificuldade de fiscalização	Incompatibilidade com necessidades



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**PROBLEMAS POTENCIAIS ( ⚠ )**

SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3	SOLUÇÃO 4
Necessidade de reposição futura	Possíveis reajustes contratuais	Maior complexidade administrativa	Risco de não atendimento integral

**EFICIÊNCIA RELATIVA ( 🇧🇷 )**

	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3	SOLUÇÃO 4
<b>Eficiência geral</b>	ALTA	MÉDIA	MÉDIA	BAIXA

**COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES SOB O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

Critério	Solução 1	Solução 2	Solução 3	Solução 4
Custo inicial	ALTO	BAIXO	MÉDIO	BAIXO
Custo ao longo do tempo	BAIXO	ALTO	MÉDIO	INCERTO
Manutenção	MÉDIO	BAIXO (incluso)	MÉDIO	INCERTO
Atualização tecnológica	MÉDIA	ALTA	MÉDIA	BAIXA
Controle da Administração	ALTO	MÉDIO	MÉDIO	BAIXO
Continuidade do serviço	ALTA	MÉDIA	MÉDIA	BAIXA
Risco operacional	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO
Adequação ao SUS	ALTA	MÉDIA	MÉDIA	BAIXA
Padronização	ALTA	MÉDIA	BAIXA	BAIXA
Eficiência global	ALTA	MÉDIA	MÉDIA	BAIXA

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Após análise comparativa das alternativas disponíveis, verifica-se que a Solução 1 – Aquisição integral dos equipamentos e suprimentos apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

Sob o aspecto técnico, a aquisição direta permite maior controle sobre os equipamentos, padronização da infraestrutura tecnológica, compatibilidade com os sistemas institucionais utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e maior segurança operacional, especialmente no tratamento de dados sensíveis no âmbito do SUS.

Do ponto de vista econômico, embora apresente custo inicial mais elevado, a solução se mostra mais vantajosa no ciclo de vida do objeto, uma vez que elimina custos recorrentes com locação, reduz despesas com contratos continuados e evita dependência de terceiros. Ademais, a incorporação dos bens ao patrimônio público contribui para a sustentabilidade financeira da Administração a médio e longo prazo.

Adicionalmente, a solução escolhida assegura maior estabilidade na execução dos serviços públicos, reduz riscos de descontinuidade, garante autonomia administrativa e possibilita melhor planejamento das ações futuras.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada é a que melhor atende ao interesse público, apresentando a melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e maior segurança jurídica, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

**ESTIMATIVA VALOR CONTRATAÇÃO**

A presente estimativa de valores tem caráter preliminar e tem como finalidade oferecer aos gestores uma visão aproximada do custo da contratação, possibilitando avaliar a viabilidade técnica e econômica da solução pretendida e assegurar a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis.

Importa destacar que esta estimativa não constitui o orçamento oficial da Administração, mas trata-se de etapa essencial do planejamento, de modo a evitar que a Administração inicie um processo inviável financeiramente ou sem previsão orçamentária.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Tablet com Caneta: Armazenamento Interno: 128GB   Tamanho da Tela: 10.9"   Resolução da Tela: 2112 x 1320   Memória RAM: 6GB   Capacidade da Bateria: 8.000mAh	UND	01	R\$ 1.907,55	R\$ 1.907,55
2.	Notebook: Processador: Intel Core i5 1335U   Geração do Processador: 13ª geração   Memória Cache: 12MB   Memória RAM: 8GB   Capacidade do SSD: 512GB   Tamanho da Tela: 15,6"   Resolução da Tela: Full HD (1920x1080)	UND	01	R\$ 3.546,87	R\$ 3.546,87
3.	NOTEBOOK. Tela: 15.6 polegadas full hd, Memória RAM: 16GB, Processador: Intel Core i5 de 11ª geração ou superior, Frequência base mínima	UND	40	R\$ 5.101,07	R\$ 204.042,80



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

de 2.4 GHz e turbo máximo a partir de 4.0 GHz, Mínimo de 4 núcleos e 8 threads. Memória RAM: Capacidade mínima de 8 GB DDR4, expansível. Frequência mínima de 2666 MHz. Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 1 TB. Interface NVMe ou SATA III. Tela: Tamanho mínimo de 15,6 polegadas. Resolução Full HD, Tecnologia LED antirreflexo. Conectividade: Mínimo de 2 portas USB 3.0 e 1 porta USB-C. 1 porta HDMI. 1 entrada combinada para fone/microfone (P2).

Wi-Fi Dual Band (2.4 GHz e 5 GHz) e Bluetooth 5.0. Teclado e Touchpad: Teclado padrão ABNT2, com tecla "Ç". Câmera e áudio: Webcam HD com microfone digital integrado, Alto-falantes estéreo embutidos. Bateria: Íon-lítio com autonomia mínima de 6 horas de uso moderado. Voltagem: Bivolt automática, Sistema operacional: Windows. Cor: preto. Garantia: Mínimo de 12 meses.

**COMPUTADOR DESKTOP.**

**Processador:** 10ª geração Intel Core i5 ou superior, frequência base mínima de 3.0 GHz, mínimo de 4 núcleos e 8 threads. **Memória RAM:** Capacidade mínima de 8 GB DDR4, expansível a no mínimo 32 GB, frequência mínima de 2666 MHz. **Armazenamento:** Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de **1 TB**, Interface NVMe ou SATA III. **Placa mãe:** Compatível com o processador especificado, mínimo de 2 slots de memória RAM, Suporte a portas USB 3.0 e 2.0, Interface de rede integrada (Ethernet 10/100/1000 Mbps), Saída de vídeo compatível (HDMI, VGA ou DisplayPort). **Gabinete:** Tipo mini torre, com fonte de alimentação interna de, no mínimo, 250W, bivolt automática, Sistema de ventilação adequado para evitar superaquecimento. **Monitor:** Tamanho mínimo de **19,5 polegadas**, **Full HD**, Tecnologia LED,

4.

KIT

65

R\$ 3.480,00

R\$  
226.200,00



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

	Conectividade compatível com a placa de vídeo do computador. <b>Periféricos inclusos:</b> <b>Teclado</b> padrão ABNT2 com suporte a "Ç", <b>Mouse</b> óptico com dois botões e scroll, conexão USB. <b>Sistema operacional:</b> Windows 11. <b>Conectividade:</b> Mínimo de 4 portas USB (sendo 2 frontais e 2 traseiras), Porta RJ-45 (Ethernet Gigabit), Entrada e saída de áudio P2. Garantia: Mínimo de <b>12 meses.</b>				
5.	<b>Mouse</b> óptico com dois botões e scroll, conexão USB	UND	130	R\$ 18,33	R\$ 2.382,90
6.	<b>Teclado com fio entrada usb ABNT 2</b>	UND	130	R\$ 23,00	R\$ 2.990,00
7.	<b>MONITOR</b> Tamanho mínimo de <b>19,5 polegadas, Full HD</b> , Tecnologia LED, Conectividade compatível com a placa de vídeo do computador.	UND	65	R\$ 512,97	R\$ 33.343,05
8.	<b>ESTABILIZADOR</b> Tipo: Estabilizador de tensão eletrônica microprocessado.  Potência nominal: 1000 VA (mínimo). Tensão de entrada: Bivolt automática (115V / 220V). Tensão de saída: 115V (ou 220V conforme modelo). Frequência: 60 Hz. Tomadas de saída: mínimo 4 (quatro) tomadas no padrão NBR 14136 (novo padrão brasileiro). Tempo de resposta: inferior a 10 ms. Fator de regulação: ± 10%. Eficiência mínima: 90%. Tecnologia de estabilização: circuito eletrônico com controle por relé e microprocessador. Proteções incorporadas: Contra surtos de tensão (transientes); contra subtensão e sobretensão; Contra sobrecarga e curto-circuito;  Proteção térmica (fusível rearmável ou termofusível).  Refrigeração: ventilação natural. Indicadores visuais: LEDs para indicação de rede, subtensão/sobretensão e funcionamento. Cabo de alimentação: mínimo de 1 metro,	UND	100	R\$ 418,34	R\$ 41.834,00



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

	conforme norma NBR 5410. Ruído acústico: inferior a 50 dB. Gabinete: em material antichama (ABS ou metálico pintado), resistente a impactos e calor. Conformidade: certificado pelo INMETRO, em atendimento à Portaria nº 371/2009. Temperatura de operação: 0°C a 40°C.				
9.	<p><b>TRANSFORMADOR</b></p> <p>Tipo: Transformador de isolamento monofásico.</p> <p>Potência nominal: 1000 VA (mínimo). Tensão de entrada: 220V. Tensão de saída: 127V. Frequência: 60 Hz. Isolação: Total (isolamento galvânico entre primário e secundário).</p> <p>Tipo de carcaça: metálica, com pintura epóxi, resistente à corrosão e à abrasão. Proteção: Fusível de proteção na entrada e saída. Proteção térmica contra sobreaquecimento. Sistema de aterramento. Eficiência mínima: 90%. Perda em vazio: menor que 5%. Sistema de refrigeração: ventilação natural. Grau de proteção: mínimo IP20. Nível de ruído: inferior a 55 dB. Conectividade: Cabos de entrada e saída devidamente identificados e com terminais padronizados. Tomadas de saída no padrão NBR 14136 (novo padrão brasileiro). Fixação: base antiderrapante ou suporte de apoio estável. Material do núcleo: aço silício de alta permeabilidade magnética.</p> <p>Temperatura de operação: 0°C a 40°C. Certificação: produto homologado pelo INMETRO, conforme regulamentação vigente</p>	UND	60	R\$ 252,05	R\$ 15.123,00
10.	<p><b>TINTA PARA IMPRESSORA</b></p> <p>Cor: Preto, Modelo: 544, Conteúdo: 65ml, Rendimento: 4.500</p>	UND	720	R\$ 46,89	R\$ 33.760,80
11.	<p><b>TINTA PARA IMPRESSORA</b></p> <p>Cor: Colorido (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo), Modelo: 544, Conteúdo: 65ml, Rendimento: 4.500 páginas.</p>	KIT	720	R\$ 166,50	R\$ 119.880,00



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

12.	<b>CABO DE FORÇA PARA LIGAÇÃO DO MONITOR</b>  Cabo PP 3X0,75 70 750V  Comprimento do Cordão: 3 metros, Cor: Preto, Norma do Cabo NBR13249, Norma do Plugue NBR14136, Corrente 10, Isolação Composta de PVC, Cobertura Composta de PVC, Acompanha Conexão fêmeas para computador e monitor.	UND	130	R\$ 22,33	R\$ 2.902,90
13.	<b>CABO VGA PARA COMPUTADOR</b>  Comprimento do cabo: 5 metros, Cor: preto, Conector DB15 Macho x Macho. Conector de saída: VGA, Conector de entrada: VGA.	UND	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
14.	<b>Smartphone: Capacidade de armazenamento da memória: 256 GB   Memória RAM: 8 GB   Tamanho da Tela: 6,7"   Capacidade da Bateria: 5000mAh   Câmera traseira tripla: 50MP   Câmera frontal: 12MP</b>	UND	01	R\$ 2.195,30	R\$ 2.195,30
<b>VALOR TOTAL: R\$ 692.159,17 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)</b>					

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após a análise das alternativas disponíveis e a avaliação técnico-econômica realizada no levantamento de mercado, a solução escolhida pela Administração consiste na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia, destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A solução contempla o fornecimento integral dos bens, com seus respectivos componentes, acessórios, periféricos e suprimentos, incluindo entrega, instalação quando necessária, testes de funcionamento e demais condições indispensáveis à sua plena operacionalização, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade, requisitos de segurança da informação e diretrizes administrativas vigentes:



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**COMPONENTES DA SOLUÇÃO**

a) Fornecimento de equipamentos de informática com capacidade compatível com os sistemas institucionais utilizados pela Secretaria	Fornecimento de equipamentos de informática com capacidade compatível com os sistemas institucionais utilizados pela Secretaria
b) Disponibilização de dispositivos móveis para suporte às atividades externas e de campo	Disponibilização de dispositivos móveis para suporte às atividades externas e de campo
c) Fornecimento de periféricos e acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos	Fornecimento de periféricos e acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos
d) Aquisição de estabilizadores e transformadores de isolamento, garantindo proteção elétrica adequada	Aquisição de estabilizadores e transformadores de isolamento, garantindo proteção elétrica adequada
e) Fornecimento de suprimentos de impressão compatíveis com a demanda contínua dos setores	Fornecimento de suprimentos de impressão compatíveis com a demanda contínua dos setores
f) Padronização dos equipamentos, visando facilitar a gestão, manutenção e suporte técnico	Padronização dos equipamentos, visando facilitar a gestão, manutenção e suporte técnico

**FORMA DE EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO**

Condições de fornecimento

A execução da solução ocorrerá mediante fornecimento parcelado ou integral, conforme necessidade da Administração, observando-se

Entrega dos bens no prazo estabelecido no instrumento contratual

Fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior, em linha de produção

Conformidade integral com as especificações técnicas mínimas

Entrega acompanhada de documentação fiscal e termo de garantia

Conferência e aceite formal pela Administração após verificação da conformidade dos itens

**MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Requisitos obrigatórios

A solução deverá contemplar, obrigatoriamente

Garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os equipamentos, ou superior quando especificado

Assistência técnica durante o período de garantia, com atendimento em prazo compatível com a criticidade do serviço público

Substituição ou reparo de equipamentos com defeito, sem ônus adicional para a Administração

Disponibilidade de peças de reposição durante o período de garantia

Responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou funcionamento

**INTEGRAÇÃO E COMPATIBILIDADE TECNOLÓGICA**

Compatibilidade requerida

Os equipamentos deverão ser plenamente compatíveis com

os sistemas oficiais do SUS

a infraestrutura tecnológica já existente

os padrões de conectividade e rede da Administração

os requisitos de segurança da informação

A solução deverá assegurar interoperabilidade entre os equipamentos e permitir operação contínua e eficiente



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Requisitos de segurança

A solução deverá garantir

Condições adequadas para tratamento de dados sensíveis, especialmente dados de saúde

Compatibilidade com ferramentas de segurança digital (antivírus, controle de acesso, criptografia)

Integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações

Adequação às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

**SUSTENTABILIDADE DA SOLUÇÃO**

Aspectos sustentáveis

A solução contempla aspectos de sustentabilidade, incluindo

Equipamentos com maior eficiência energética

Redução do consumo de recursos ao longo do ciclo de vida

Padronização para redução de resíduos e custos operacionais

Possibilidade de descarte adequado ao final da vida útil

Redução de impactos ambientais indiretos

**RESULTADOS ESPERADOS COM A SOLUÇÃO**

Benefícios previstos

A implementação da solução permitirá

modernização da infraestrutura tecnológica

aumento da eficiência operacional

melhoria da qualidade dos serviços prestados à população

maior confiabilidade dos dados em saúde

redução de falhas operacionais

fortalecimento da gestão pública

garantia da continuidade dos serviços essenciais

**ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO**

Justificativa e alinhamento legal

A solução proposta mostra-se adequada, necessária e suficiente para atender à demanda identificada

apresentando a melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e menor risco de descontinuidade dos serviços públicos

Sua adoção está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público

bem como às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

A solução como um todo consiste na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia, garantindo ampla competitividade, melhor relação custo-benefício e plena aderência aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

### **JUSTIFICATIVA QUANTO AO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia, demanda análise específica quanto à possibilidade de parcelamento, à luz das características técnicas do objeto, da dinâmica do mercado fornecedor e dos princípios que regem as contratações públicas.

O objeto apresenta divisibilidade sob o ponto de vista material, uma vez que é composto por diferentes itens, tais como notebooks, computadores desktop, monitores, periféricos, estabilizadores, transformadores, cabos, suprimentos de impressão e dispositivos móveis, os quais podem ser fornecidos de forma independente por diversos fornecedores especializados.

Todavia, sob o aspecto técnico-funcional e operacional, a solução adotada requer compatibilidade, padronização e integração entre os equipamentos e acessórios, de modo a assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica, a eficiência operacional dos serviços de saúde e a simplificação da gestão administrativa.

O parcelamento inadequado da contratação especialmente sem critérios técnicos pode acarretar riscos relevantes, tais como:

- incompatibilidade entre equipamentos e periféricos;
- dificuldades na padronização tecnológica;
- aumento da complexidade na gestão e fiscalização contratual;
- dificuldades na responsabilização por falhas técnicas;
- elevação de custos operacionais e de manutenção;
- comprometimento da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

Sob o ponto de vista econômico e administrativo, a organização do objeto em grupos ou itens tecnicamente homogêneos permite equilibrar dois objetivos fundamentais: ampliação da competitividade e preservação da eficiência da contratação.

Nesse contexto, observa-se que o mercado fornecedor de equipamentos e suprimentos de informática opera, predominantemente, com especialização por categoria de produtos, sendo comum a atuação de fornecedores distintos para equipamentos, periféricos e suprimentos, o que favorece o parcelamento sob critérios técnicos adequados.

Ressalta-se que, conforme entendimento consolidado na Súmula TCU nº 247, é obrigatória a admissão da adjudicação por item quando o objeto for divisível, desde que tal parcelamento não acarrete prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala.

Diante disso, a Administração adota como estratégia:

- o parcelamento do objeto em itens ou grupos homogêneos, conforme a natureza dos bens (ex.: equipamentos, periféricos, suprimentos, componentes elétricos);



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

- a manutenção da padronização técnica dentro de cada grupo, garantindo compatibilidade e desempenho adequado;
- a definição de critérios de agrupamento que não restrinjam a competitividade, mas que também não comprometam a eficiência da solução.

Tal modelagem permite:

- ampliar a participação de fornecedores;
- obter melhores preços por especialização;
- reduzir riscos técnicos;
- facilitar a gestão contratual;
- garantir economicidade e eficiência.

Dessa forma, a estratégia adotada parcelamento do objeto em itens ou grupos tecnicamente homogêneos, sem fragmentação indevida da solução revela-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente segura, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como com o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União.

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação busca gerar resultados concretos em termos de economicidade, eficiência administrativa e fortalecimento da rede municipal de saúde, de modo a assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional e em consonância com o interesse coletivo, destacando-se:

<b>DIMENSÃO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
<b>ECONOMICIDADE</b>	Melhor relação custo-benefício na aquisição dos equipamentos
	Redução de gastos com manutenção corretiva de equipamentos obsoletos
	Diminuição de custos operacionais decorrentes de falhas e retrabalho
	Padronização tecnológica, reduzindo custos com suporte e reposição
<b>EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>	Aquisição em escala, proporcionando melhores preços unitários
	Aumento da produtividade dos servidores
	Redução do tempo de processamento de informações
<b>MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS</b>	Melhoria na execução de atividades administrativas e assistenciais
	Maior integração entre setores e sistemas
	Redução de tempo ocioso causado por equipamentos lentos ou inadequados
	Maior eficiência das equipes técnicas e assistenciais



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

<b>DIMENSÃO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
<b>RACIONALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS MATERIAIS</b>	Otimização das rotinas de trabalho
	Redução de desperdícios com equipamentos ineficientes
	Melhor gestão de suprimentos de impressão
<b>OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	Padronização de insumos e periféricos
	Planejamento adequado da aquisição
	Redução de contratações emergenciais
<b>FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA</b>	Diminuição de gastos com soluções paliativas
	Modernização do parque tecnológico da Secretaria de Saúde
	Ampliação da capacidade de processamento e armazenamento de dados
	Melhoria na estabilidade dos sistemas utilizados
<b>SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA</b>	Suporte adequado às atividades do SUS
	Redução de custos ao longo do ciclo de vida dos equipamentos
<b>SUSTENTABILIDADE SOCIAL</b>	Maior durabilidade dos bens adquiridos
	Melhoria na qualidade do atendimento à população
	Maior agilidade nos serviços de saúde
<b>SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA</b>	Fortalecimento das políticas públicas de saúde
	Melhoria na governança e gestão da informação
	Maior controle e confiabilidade dos dados
<b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>	Padronização dos processos internos
	Utilização de equipamentos mais eficientes energeticamente
	Redução do consumo de energia elétrica
<b>SUBSÍDIO PARA INDICADORES DE DESEMPENHO</b>	Possibilidade de descarte adequado de equipamentos ao final da vida útil
	Redução do tempo médio de atendimento
	Aumento da produtividade por servidor
	Melhoria nos indicadores de alimentação dos sistemas do SUS
	Redução de falhas operacionais e interrupções

A contratação assegura economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, bem como o fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para maior eficiência administrativa e assistencial, melhoria da qualidade e agilidade dos atendimentos e uso racional dos recursos públicos.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar um conjunto de medidas preparatórias, indispensáveis à correta execução contratual e à adequada entrega, instalação quando aplicável, operação e utilização dos equipamentos e suprimentos de informática e telefonia. Tais providências abrangem aspectos administrativos, estruturais, tecnológicos e de capacitação, conforme segue:

PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS		
PROVIDÊNCIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Designação de gestor e fiscal	Indicação formal de gestor e fiscal do contrato, com definição clara de atribuições	Autoridade competente
Verificação de dotação orçamentária	Confirmação da existência de recursos orçamentários suficientes	Setor financeiro
Elaboração/validação do TR	Revisão final do Termo de Referência com alinhamento ao ETP	Equipe de planejamento
Análise jurídica prévia	Encaminhamento à assessoria jurídica para emissão de parecer	Setor jurídico
Definição de critérios de fiscalização	Estabelecimento de rotinas de acompanhamento e controle	Gestor do contrato
Planejamento da execução	Definição do cronograma de execução contratual	Unidade demandante

PROVIDÊNCIAS DE CAPACITAÇÃO E GOVERNANÇA		
PROVIDÊNCIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Adequação do ambiente	Preparação do local para recebimento do objeto ou execução do serviço	Unidade demandante
Verificação de infraestrutura	Avaliação das condições físicas e operacionais necessárias	Área técnica
Organização logística	Planejamento de recebimento, armazenamento ou execução	Administração
Definição de responsáveis locais	Indicação de servidores para acompanhamento direto	Unidade demandante
Planejamento de transição	Organização da implantação da solução contratada	Gestão do contrato



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**PROVIDÊNCIAS OPERACIONAIS**

PROVIDÊNCIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Adequação do ambiente	Preparação do local para recebimento do objeto ou execução do serviço	Unidade demandante
Verificação de infraestrutura	Avaliação das condições físicas e operacionais necessárias	Área técnica
Organização logística	Planejamento de recebimento, armazenamento ou execução	Administração
Definição de responsáveis locais	Indicação de servidores para acompanhamento direto	Unidade demandante
Planejamento de transição	Organização da implantação da solução contratada	Gestão do contrato

**PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS - OBJETO (INFORMÁTICA E TELEFONIA)**

Levantamento de pontos de instalação	Identificação dos locais de instalação dos equipamentos	Secretaria de Saúde
Adequação elétrica	Verificação das condições da rede elétrica para suporte dos equipamentos	Área técnica
Preparação de rede lógica	Avaliação da infraestrutura de rede (internet, cabeamento, conectividade)	TI / suporte
Organização dos espaços físicos	Definição dos ambientes de instalação dos equipamentos	Unidade demandante
Planejamento de distribuição	Definição de alocação dos equipamentos por setor/unidade	Gestão da Secretaria
Levantamento de pontos de instalação	Identificação dos locais de instalação dos equipamentos	Secretaria de Saúde

**PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS (TECNOLOGIA E SISTEMAS)**

PROVIDÊNCIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Verificação de compatibilidade	Conferência de compatibilidade com sistemas do SUS (e-SUS, CNES, etc.)	TI
Preparação para instalação de softwares	Planejamento de instalação de sistemas e aplicativos	TI
Definição de padrões de configuração	Padronização de equipamentos e sistemas operacionais	TI



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS (TECNOLOGIA E SISTEMAS)**

PROVIDÊNCIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Planejamento de segurança da informação	Definição de políticas de acesso, antivírus e proteção de dados	TI
Estruturação de suporte técnico interno	Organização de atendimento para suporte aos usuários	Administração

**PROVIDÊNCIAS PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

PROVIDÊNCIA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Definição do cronograma de entrega	Estabelecimento de etapas de entrega dos equipamentos	Gestor do contrato
Planejamento de recebimento	Organização da conferência e aceitação dos bens	Fiscal do contrato
Definição de critérios de aceite	Estabelecimento de parâmetros técnicos para recebimento	Administração
Organização de registro patrimonial	Inclusão dos bens no patrimônio público	Setor patrimonial
Planejamento de entrada em operação	Definição do início efetivo do uso dos equipamentos	Secretaria

As providências prévias à celebração do contrato são indispensáveis para assegurar a adequada entrega, instalação quando aplicável, plena funcionalidade e operação segura dos equipamentos e suprimentos de informática e telefonia, bem como para qualificar a gestão e a fiscalização contratual, viabilizando sua utilização imediata, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade na Administração Pública.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A presente contratação possui relação direta e indireta com outras contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, especialmente aquelas vinculadas à infraestrutura tecnológica, conectividade, sistemas de informação em saúde e suporte operacional, sendo necessária uma análise integrada para assegurar a plena funcionalidade da solução proposta. Inicialmente, destaca-se que a efetividade da aquisição dos equipamentos e suprimentos de informática e telefonia está diretamente condicionada à existência e à adequada manutenção de serviços de conectividade e rede de dados (internet e intranet), os quais viabilizam a utilização dos sistemas oficiais do Sistema Único de Saúde - SUS, como e-SUS/PEC, SISAB, CNES, GAL, SIA/SUS e demais plataformas institucionais. Assim, eventuais contratações ou contratos vigentes relacionados à prestação de serviços de internet e infraestrutura de rede constituem elementos interdependentes relevantes.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

De igual forma, a contratação apresenta correlação com serviços de suporte técnico em tecnologia da informação, incluindo manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, configuração de sistemas, gestão de usuários e segurança da informação. A ausência ou insuficiência desses serviços pode comprometer o desempenho dos equipamentos a serem adquiridos, impactando diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde.

Também se identificam como contratações correlatas aquelas relacionadas ao fornecimento de energia elétrica e à infraestrutura elétrica das unidades de saúde, uma vez que a estabilidade no fornecimento de energia é condição essencial para o funcionamento adequado dos equipamentos, especialmente considerando a necessidade de proteção por meio de estabilizadores e transformadores.

Além disso, há interdependência com contratações voltadas à aquisição ou licenciamento de softwares, sistemas de gestão e ferramentas digitais, que serão utilizados nos equipamentos adquiridos, exigindo compatibilidade técnica e capacidade operacional adequada.

Ressalta-se, ainda, a possível correlação com contratações de serviços gráficos e administrativos, tendo em vista a utilização intensiva de suprimentos de impressão, bem como com ações de capacitação de servidores, necessárias à adequada utilização dos equipamentos e sistemas.

Importante destacar que, até o presente momento, não foram identificadas contratações correlatas que impeçam ou inviabilizem a presente contratação. Ao contrário, as eventuais contratações relacionadas atuam de forma complementar, sendo essenciais para maximizar os resultados pretendidos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em análise é tecnicamente autônoma, mas operacionalmente integrada a outras soluções e serviços existentes, devendo a Administração assegurar o alinhamento entre essas iniciativas, a fim de garantir a plena efetividade da solução, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

**DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

A presente contratação, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia, envolve aspectos ambientais relevantes, especialmente relacionados ao consumo de energia elétrica, geração de resíduos eletrônicos (e-lixo), descarte de insumos e utilização de recursos naturais ao longo do ciclo de vida dos bens.

Sob a ótica da sustentabilidade ambiental, a Administração deve adotar medidas que minimizem impactos negativos, promovam o uso racional de recursos e assegurem o adequado descarte dos materiais, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com os princípios da eficiência e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os principais impactos ambientais potenciais e respectivas medidas mitigadoras são apresentadas a seguir:



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

ETAPA / ASPECTO	IMPACTO AMBIENTAL POTENCIAL	MEDIDAS MITIGADORAS / PREVENTIVAS
Aquisição de equipamentos	Consumo de recursos naturais na fabricação	Priorizar equipamentos com maior durabilidade e eficiência energética
Transporte e logística	Emissão de gases poluentes	Planejamento logístico eficiente e redução de entregas fracionadas
Consumo de energia	Aumento do consumo energético	Aquisição de equipamentos com baixo consumo de energia e certificação de eficiência
Uso contínuo dos equipamentos	Desgaste e necessidade de substituição	Padronização e uso racional dos equipamentos
Utilização de suprimentos (tintas)	Geração de resíduos químicos e cartuchos	Incentivo à reutilização e descarte adequado de insumos
Descarte de equipamentos obsoletos	Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo)	Implementação de logística reversa e descarte ambientalmente adequado
Descarte de cabos e periféricos	Poluição por resíduos não biodegradáveis	Encaminhamento para reciclagem especializada
Oscilações elétricas e danos a equipamentos	Descarte prematuro de equipamentos	Utilização de estabilizadores e transformadores para prolongar a vida útil
Embalagens dos produtos	Geração de resíduos sólidos	Preferência por fornecedores com embalagens recicláveis ou reduzidas

**Requisitos de Sustentabilidade Ambiental da Solução**

CATEGORIA	REQUISITO SUSTENTÁVEL	APLICAÇÃO PRÁTICA NA CONTRATAÇÃO
Ambiental	Eficiência energética	Aquisição de equipamentos com menor consumo de energia
Ambiental	Redução de resíduos	Padronização e maior durabilidade dos equipamentos
Ambiental	Logística reversa	Exigência de descarte adequado de equipamentos e insumos
Ambiental	Reciclabilidade	Preferência por materiais recicláveis
Econômica	Redução de custos no ciclo de vida	Aquisição de equipamentos duráveis e eficientes
Econômica	Manutenção preventiva	Uso de equipamentos que reduzam necessidade de substituição



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: N° 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

**Requisitos de Sustentabilidade Ambiental da Solução**

CATEGORIA	REQUISITO SUSTENTÁVEL	APLICAÇÃO PRÁTICA NA CONTRATAÇÃO
Social	Responsabilidade socioambiental	Contratação de fornecedores alinhados a práticas sustentáveis
Administrativa	Planejamento sustentável	Aquisição baseada em necessidade real e dimensionamento adequado
Administrativa	Padronização tecnológica	Redução de desperdícios e maior controle de uso
Tecnológica	Maior vida útil dos equipamentos	Uso de estabilizadores e proteção elétrica
Operacional	Uso racional de insumos	Controle do consumo de tintas e materiais

A Administração deverá adotar, sempre que possível, as seguintes diretrizes:

- priorização de equipamentos com maior eficiência energética;
- incentivo à redução do consumo de energia e insumos;
- adoção de práticas de descarte ambientalmente adequadas;
- estímulo à logística reversa de equipamentos e suprimentos;
- promoção do uso racional dos recursos tecnológicos;
- incentivo à aquisição de produtos com maior durabilidade;
- integração com políticas públicas de sustentabilidade.

A contratação, quando executada com observância dos requisitos ambientais e das medidas mitigadoras acima descritas, apresenta impacto ambiental controlado e compatível com as atividades da Administração Pública, sendo plenamente viável sob a perspectiva da sustentabilidade.

A adoção dessas medidas contribui para a redução de impactos ambientais, o uso racional dos recursos naturais e a promoção de uma gestão pública responsável, alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Após a análise dos elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta é viável, adequada e necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Sob o aspecto técnico e operacional, a solução selecionada, consistente na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia, apresenta plena aderência às necessidades institucionais da Secretaria, sendo compatível com a infraestrutura existente ou passível de adequação previamente planejada. A implementação da solução promove a modernização da infraestrutura tecnológica, assegura maior capacidade de processamento e gestão de dados, fortalece a integração entre sistemas e setores e contribui para a melhoria da eficiência administrativa e assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

No que se refere aos aspectos econômico e financeiro, a estimativa de valores foi elaborada com base em levantamento de mercado e em parâmetros praticados em contratações similares, demonstrando compatibilidade com os preços de mercado e observância aos princípios da economicidade e da eficiência, sem comprometer a sustentabilidade fiscal do Município. A solução adotada revela-se mais vantajosa ao longo do ciclo de vida dos bens, ao reduzir custos com manutenção corretiva, minimizar retrabalhos e evitar contratações fragmentadas ou emergenciais.

Quanto ao interesse público, a contratação atende de forma direta e objetiva à necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda, constituindo medida estruturante para o fortalecimento da gestão pública em saúde, ao proporcionar maior agilidade nos processos, melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, maior confiabilidade das informações e melhores condições de trabalho às equipes.

Verifica-se, por fim, que a solução proposta encontra pleno respaldo na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos requisitos técnicos, jurídicos, administrativos e ambientais aplicáveis, bem como aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, sustentabilidade e segurança jurídica.

Diante do exposto, posiciona-se favoravelmente à contratação, reconhecendo-a como a solução mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada. Considerando que o objeto possui características padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de especificação objetiva, os bens são classificados como de natureza comum, recomendando-se, portanto, a adoção do Pregão Eletrônico como modalidade de seleção do fornecedor, por assegurar maior competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DOS ESTUDOS PRELIMINARES - RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

A equipe responsável pelo planejamento da contratação para a **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia**, destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, declara que todas as informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas de forma técnica, transparente e devidamente fundamentada.

Nesse sentido, a equipe de planejamento reitera o compromisso de disponibilizar todas as informações pertinentes do presente estudo preliminar, de forma clara e acessível a qualquer interessado que deseje conhecer os detalhes e fundamentos envolvidos na contratação em questão.

Ressalta-se que a disponibilidade das informações contribui para a eficiência, lisura e credibilidade do processo de contratação, permitindo a devida fiscalização, análise crítica e participação ativa de todos os interessados, promovendo, assim, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública.

Portanto, a equipe de planejamento reafirma seu compromisso em disponibilizar as informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando o acesso amplo, transparente e democrático a todos os interessados, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).



**EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Raimundo Alexandre, 2850 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil CEP: 62.598-000  
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - [saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)

Por fim, declara-se que as assinaturas apostas na presente folha final deste Estudo Técnico Preliminar se estendem como rubrica válida para todas as demais páginas do documento, inclusive para o Mapa de Risco que o integra, conferindo-lhe plena autenticidade e unidade formal.

**OBS:** A assinatura aposta pela Equipe de Planejamento da Contratação nesta última folha do Estudo Técnico Preliminar - ETP tem valor jurídico e administrativo suficiente para ratificar que todas as páginas anteriores se encontram devidamente rubricadas pelos membros signatários, em observância aos princípios da legalidade, da transparência e da segurança administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Do mesmo modo, registra-se que o Mapa de Riscos, integrante do presente estudo, foi igualmente rubricado e conferido pela equipe, compondo parte indissociável do ETP e assegurando a conformidade das análises de risco.